

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
(Publicada no DOE de 17/02/2023)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2022.0000315-21, e deliberação registrada no item 18, da ATA Nº. 05, de 13 de fevereiro de 2023

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o reajuste linear de 4,70% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, conforme tabela abaixo:

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - AEROPORTO JORGE AMADO - ILHÉUS/BA

PROCESSO:

081.2159.2022.0005741-42

REAJUSTE:

4,70%

GRUPO I		GRUPO II			
TARIFAS DE EMBARQUE		TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO			
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO		INTERNACIONAL	
R\$ 41,50	R\$ 73,47	TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
TARIFA DE CONEXÃO		R\$ 212,68	R\$ 67,38	R\$ 305,24	R\$ 143,33
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra			
R\$ 12,69	R\$ 12,69	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)
TARIFA DE POUSO		R\$ 35,17	R\$ 3,24	R\$ 33,07	R\$ 8,27
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia			
R\$ 12,99	R\$ 34,65	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra		R\$ 2,32	R\$ 0,65	R\$ 2,12	R\$ 1,66
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL				
R\$ 2,56	R\$ 6,90				
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia					
R\$ 0,55	R\$ 1,41				

TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA	
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)	R\$ 0,07817
TARIFA DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS	
PERÍODO DE ARMAZENAGEM	SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)
1º - Até 04 dias úteis	R\$ 0,2084
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$ 0,2084

Observação:

1. Cobrança Mínima de R\$		18,04
TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO		
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)	R\$	1,30270
Observação:		
1. Cobrança Mínima de R\$		90,18
2. Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;		
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas Tarifas de Capatazia e Armazenagem de Carga Importada		
TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA DESTINADA A EXPORTAÇÃO		
PERÍODO DE ARMAZENAGEM	SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)	
1º - Até 04 dias úteis	R\$	0,104179
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$	0,104179
Observação:		
1. Cobrança Mínima no TECA de origem de	R\$	7,220
Cobrança Mínima no TECA de Trânsito de	R\$	3,61
2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período		
3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos d retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento do transporte aéreo previsto		

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia da sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, 13 de fevereiro de 2023

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado